

31/01/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.256.546/0007-78 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2014
NOME EMPRESARIAL J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCARNEIRO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARABIRA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@jcarneiro.com.br	TELEFONE (83) 3515-9100/ (83) 3515-9144	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2020** às **12:45:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "J. CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA", DESTA PRAÇA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:



- a) JOSE JURANDI CARNEIRO, brasileiro, casado, economista, residente a Rua das Acácias, 404, Bairro de Miramar, nesta Capital, portador da Cédula de Identidade numero 69.021 SSP-PB e CIC 09.081.854-72 e,
- b) FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO, brasileira, casada, médica, residente a Rua das Acácias, 404, Bairro de Miramar, nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade nº 95.994 SSP-PB e CIC 131.672.864-15.

Têm justos e contratados a organização de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada em consonância com o Decreto nº 3.708 de 10.01.1919 e legislação posterior, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade terá sede de seu estabelecimento à Rua Rosário Di Lorenze nº 18-A, Varadouro, nesta Capital e filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do país, dedicando-se a comercialização de pneus novos e usados, comercialização e apresentação de Peças e Acessórios para Maquinas e Veículos em geral, e, serviços de recondicionamento de pneus usados;

SEGUNDA - Adotará a Sociedade a denominação de "J. CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", com o título do Estabelecimento de "JOTACE PNEUS", cuja gerência sera exercida pelo socio JOSE JURANDI CARNEIRO, que responderá pela empresa em todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Nas transações da empresa assinara da forma como se verifica no fecho deste instrumento;

TERCEIRA - A Sociedade terá duração por tempo indeterminado, operando-se o seu inicio de vigencia a partir da data de registro deste instrumento no **REGISTRO DO COMERCIO**, podendo, a qualquer epoca ser modificado a critério dos sócios;

QUARTA - O Capital Social é da importância de CR\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas partes no valor de CR\$ 1.000 (Um mil cruzeiros) cada uma, distribuidas entre os socios da forma seguinte:

O Sócio JOSE JURANDI CARNEIRO, subscrevê e integraliza parcialmente a a/quota no valor de CR\$ 237.500.000 (duzentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) sendo CR\$ 162.500.000 (cento e sessenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país, dos quais - CR\$ 87.500.000 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) a vista, na assinatura do presente instrumento e o saldo dentro de 01 (Um ano) em dinheiro, e, o restante da sua quota subscrita no valor de CR\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) com a entrega de bens moveis de sua propriedade, livres e desembaraçados, adiante descritos:

01 (um) caminhão, marca MERCEDES BENZ, modelo 1985, tipo L-608D135, motor OM-314, chassi 30830212666079, capacidade de 4 toneladas Certificado de Registro 004413, no valor de CR\$	45.000.000
01 (uma) camioneta, marca FORD F-1000, modelo 1984, tipo Pick-Up, chassi LA7NEE870B3 Certificado de Registro nº 127112E no valor de CR\$	30.000.000
Total dos Bens	75.000.000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58039-000 - www.azevედobastos.net.br - Tel: (83) 3264-5404 - Fax: (83) 3264-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

[Handwritten signature]

Lady Diana Regie de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27275-4A29
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,50

03/02/2020 17:12

-continua-

[Handwritten signatures and initials]

(continuação)

A sócia FRANCISCA ZELIA LOPES CARNEIRO, subcreve e integraliza neste ato sua quota parte, no valor de CR\$ -- 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país.

§ UNICO - A responsabilidade dos sócios, de acordo com a legislação em vigor, é limitada ao montante do Capital Social.

QUINTA - É defeso uso da denominação social, pelos sócios ou mandatários, para aplicação em avais, fianças, endossos ou outras quaisquer garantias de favor em benefício de terceiros e que fujam aos objetivos sociais;

SEXTA - Pelo exercício da administração, o sócio gerente JOSE JURANDI CARNEIRO, fará jus a uma retirada mensal e título de "pró labore" até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda;

SETIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de Capital, exceto as, havendo lucros, deliberarem os sócios, levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização;

OITAVA - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "de cujus", ficando assegurado aos herdeiros do falecido todos os seus direitos, segundo balanço que se procedera para esse fim, no prazo de até um ano ou pela maneira que se ajustar entre o sócio sobrevivente e os representantes do falecido;

NONA - Fica facultado a algum sócio, caso queira retirar-se da sociedade, em comum acordo com o outro sócio, ajustar um que o substitua ou ser pago de seu capital e lucros verificados no último balanço realizado;

DECIMA - Os casos porventura omissos neste instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Decreto nº 3.708 de 10.01.1919, bem como legislação posterior, as quais os sócios se submetem e aceitam como se cada uma delas se fizesse aqui especial menção. Elegem-se o foro da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir os litígios oriundos do presente contrato.

E porque assim se tenha contratado, mandaram lavrar o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos contratantes e pelas testemunhas ao ato, encaminhando-se as vias necessárias para o REGISTRO DO COMERCIO, demais repartições competentes e as restantes destinadas aos sócios e arquivo da empresa.

João Pessoa, Pb, 11 de fevereiro de 1985

JOSE JURANDI CARNEIRO

FRANCISCA ZELIA LOPES CARNEIRO

Francisca Zélia Lopes Carneiro



TESTEMUNHAS:

- 1. CIC nº *Maria José Barbosa*
072.05.084.27
- 2. CIC nº *Dolma de Fatima Barbosa, de Sá*
059.647.894.20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-3404 - Fax: (33) 3244-9404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

[Handwritten mark]

Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27276-VLXM
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,50

03/02/2020 17:12

Apresentado nesta Secretaria ao 10:30
 horas do dia 17 de 02 de 19 85 e em
 quivado sob o número 95.2 00263279
 por despacho de 01.1.03.1.19 85.
 SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 J. Pessoa, 04 de 03 de 19 85

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5104 - Fax: (83) 3244-6404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento
 apresentado neste ato.

Lady Diana Regia de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27277-JCLF
 Cunha de dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,50
 03/02/2020 17:12

CARTORIO GARIBALDI
 Rua Visc. Peleças, 81 - Fone 221-1700

Reconheço a firma de Arando Thomaz L. Soares
 J. Pessoa, 16 de 03 de 19 85

Em test. [Assinatura] de [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

De acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º do Dec. Fed. 11.894, e 9º do art. 1º do Dec. Fed. 16.009, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está depositado no número e
 cuja cópia respectivamente é constante desta cópia. Ao e presente data:
 () este é o único ato registrado
 () este é o único ato registrado
 () este documento é parte integrante processual registrado de acordo com o nº e data supra, de
 acordo de nº e de livro

João Pessoa, 28.03.07
 Eva Regina da Silva
 Diretora de Registro do Arquivo

[Assinatura]
 [Assinatura]

J.CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ADITIVO N° 14

JOSÉ JURANDI CARNEIRO, brasileiro, casado em regime comunhão universal de bens, natural da cidade de Caiçara, economista, residente e domiciliado na Rua das Acácias, no. 404, Miramar, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.043-250, portador da cédula de identidade no.69.021-SSP-PB, e do CPF no. 009.081.854-72, de nacionalidade brasileira, nascido em 14/05/1942, e a sócia **FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, natural da cidade de Caiçara, empresária, residente e domiciliada na Rua das Acácias, no. 404, Miramar, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.043-250, portadora da cédula de identidade no.95.994-SSP-PB e do CPF no.131.672.864-15, de nacionalidade brasileira, nascida em 26/10/1945, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **J.CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.256.546/0001-82, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRC 2520006327-9, por despacho de 01/03/1985 e alterações posteriores, também arquivadas sob o mesmo número, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Alterar o objetivo social da sociedade que passará a ser comercialização e representação de peças e acessórios para máquinas e veículos em geral, serviços de recondição de pneus usados, comercialização de peças e veículos, importados, novos e usados e locação de veículos.

CLÁUSULA 2ª - Em vista da modificação ora ajustada consolidasse o contrato social para adaptá-lo ao novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **J. CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, situada na Av. Epitácio Pessoa, 2122, Tambauzinho, João Pessoa, Paraíba.

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ-06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27278-WHBE
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

03/02/2020 17:12

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 3ª - O objeto da Sociedade é a comercialização e representação de peças e acessórios para máquinas e veículos em geral, serviços de recondicionamento de pneus usados, comercialização de peças e veículos, importados, novos e usados e locação de veículos.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em nome de:

SÓCIOS	%	VALOR R\$
JOSÉ JURANDI CARNEIRO	95	427.500,00
FRANCISCA ZÉLIA L. CARNEIRO	5	22.500,00
TOTAL.....	100.....	450.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1985 e seu prazo é indeterminado.


CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - A Administração da Sociedade cabe a **JOSÉ JURANDI CARNEIRO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, assumir obrigações em favor de cotistas ou de terceiros, sem a autorização de outro sócio. O administrador poderá assinar em conjunto ou isoladamente em quaisquer dos eventos acima citados.

CLÁUSULA 9ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIDO EM 1888 - E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5434

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.


 Lady Diana Regia de Oliveira, Ecrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27279-ZBJ7
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,60 03/02/2020 17:12

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

[Assinatura]
 Lady Diana Regie de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27280-5BC9
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,60 03/02/2020 17:12

CLAUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão as contas do administrador e deliberarão sobre o Balanço Patrimonial e o do Resultado Econômico, em reunião preparada e procedida nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 13ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 15ª - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03

[Assinatura]
 Cartório Azevedo Bastos

João Pessoa, 09 de janeiro de 2004.

[Assinatura]
 Cartório Azevedo Bastos

[Assinatura]
JOSÉ JURANDI CARNEIRO

[Assinatura]
FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO

Testemunhas:

[Assinatura]
MARIA DA GUILA B. DO AMARAL
 RG n° 289.072-SPP/PB

[Assinatura]
OSMAN GUIMARÃES MACIEL
 RG n° 2.906.304-SPP/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ALFRENDEnte EPITÁCIO PESSOA, 1145 - BAIRRO DOS ESTADOS
 JOÃO PESSOA/PARAIIBA - CEP 58030-000
 FUNDADO EM 1988
 www.azevedobastos.net.br - TEL: (83) 3244-5404 - FAX: (83) 3244-5404

10/03/2020 17:41

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2004
 SOB Nº: 25800084728
 Protocolo: 04/014573-5
 EMPRESAS Nº 2 6006327 9
 CARTEIRA COMERCIO 9
 REPRESENTAÇÕES LTDA

[Assinatura]
JOSE PETRONIO QUEIROGA GADELHA
 SECRETARIO GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"

JOSÉ JURANDI CARNEIRO, brasileiro, natural da cidade de Caiçara, nascido em 14/05/1942, filho de José Carneiro de Carvalho e de Maria Adípio de Carvalho, casado em regime comunhão universal de bens, economista e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 260, Apto 402, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-030, portador da cédula de identidade nº 09.021-SSP-PB e do CPF nº 009.981.854-72, de nacionalidade brasileira, e a sócia **FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO**, brasileira, natural da cidade de Caiçara, nascida em 26/10/1945, filha de José Lopes da Costa e de Maria Ismael da Costa, casada em regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 260, Apto 402, Bessa, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58037-030, portador da cédula de identidade nº 98.994-SSP-PB e do CPF nº 131.672.864-15, de nacionalidade brasileira, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, situada na Av. Epitácio Pessoa, 2122, Tambauzinho, Cep : 58040-000, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.256.546/0001-82, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 2520006527-9, por despacho de 01/05/1985 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social:

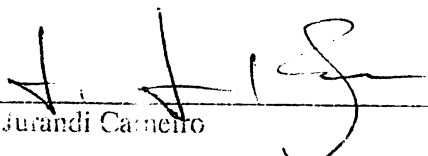
CLÁUSULA 1ª – fica constituída uma filial na Av. Rui Barbosa, S/N, Centro, Guarabira, Paraíba, para qual fica destacado um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para efeitos fiscais:

CLÁUSULA 2ª – a filial terá como objeto social a comercialização e representação de peças e acessórios para máquinas e veículos em geral, comercialização de peças e veículos, importados, novos e usados, serviços de regulação eletrônica, serviços de reboque e guincho de veículos automotores.

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas e condições estabelecidas no primeiro contrato de constituição, e alterações posteriores existentes, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

João Pessoa – PB, 26 de maio de 2014.




 José Jurandi Carneiro



 Francisca Zélia Lopes Carneiro

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5104 - Fax: (83) 3244-5484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.


 Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27281-VXPW
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,50 03/02/2020 17:12



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 18/06/2014 Sob Nº 25800212714
 Protocolo: 140.00865 de 10/03/2014 NIRE: 25200063279
J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Chancela: EGF: 9D1E267073B5D1F3E9DF03CA019EC3EBE543
 João Pessoa - PB. 20/06/2014

Maria Fátima Ventura Venâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FUNDADO EM 1888 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27282-5MRO
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,50 03/02/2020 17:12

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials/signature]

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"

Os abaixo assinados, **JOSÉ JURANDI CARNEIRO**, brasileiro, natural da cidade de Caiçara – PB, nascido em 14/05/1942, casado sob o regime de comunhão universal de bens, economista, portador da Cédula de Identidade nº 69.021 SSP-PB e CPF nº 009.081.854-72, residente e domiciliado a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 260 – Apto 402, bairro do Bessa, CEP 58.037-030, no município de João Pessoa – PB; e **FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO**, brasileira, natural da cidade de Caiçara – PB, nascida em 26/10/1945, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 95.994 SSP-PB e CPF nº 131.672.864-15, residente e domiciliada a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 260 – Apto 402, bairro do Bessa, CEP 58.037-030, no município de João Pessoa – PB; Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**", com sede a Avenida Epitácio Pessoa, nº 2122, bairro de Tambauzinho, CEP 58.040-000, no município de João Pessoa - PB, com contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do estado da Paraíba sob o nº 2520006327-9 por despacho de 01/03/1985, inscrita no CNPJ sob o nº 09.256.546/0001-82, resolvem entre si, de perfeito acordo, alterar e reformular o contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do novo código civil, lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social que é de R\$ 4.483.973,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e três reais), fica elevado para R\$ 6.503.550,00 (seis milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta reais), onde o valor de R\$ 2.019.577,00 (dois milhões, dezenove mil, quinhentos e setenta e sete reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País. Em virtude da presente alteração, o capital social passa a ser dividido proporcionalmente a cada sócio distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor R\$
JOSÉ JURANDI CARNEIRO	5.853.195,02	90%	5.853.195,02
FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO	650.354,98	10%	650.354,98
TOTAL	6.503.550,00	100%	6.503.550,00

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 15:30 SOB Nº 20180013076.
 PROTOCOLO: 180013076 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800146641. NIRE: 25200063279.
 J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente sociedade limitada gira sob a denominação **J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/1976, conforme parágrafo único do artigo 1.053 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2122, bairro de Tambauzinho, CEP 58.040-000, no município de João Pessoa - PB, portadora do CNPJ nº 09.256.546/0001-82, e filiais situadas: Rua Antonio Gama, nº 601, bairro de Tambauzinho, CEP 58.041-110, no município de João Pessoa - PB, portadora do CNPJ nº 09.256.546/0006-97; Avenida Rui Barbosa, s/n, bairro do Centro, CEP 58.200-000, no município de Guarabira - PB, portadora do CNPJ nº 09.256.546/0007-78; Rua Hortência Helena de Amorim Brito, nº 319 - Km 09 Br 230, bairro de Jardim América, CEP 58.102-660, no município de Cabedelo - PB, portadora do CNPJ nº 09.256.546/0008-59, com área de atuação em todo território nacional, permitida a criação e extinção de postos de atendimento em todo território nacional, a juízo e critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objetivo exclusivo: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 1 de Março de 1985, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social é de R\$ 6.503.550,00 (seis milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo representado por 6.503.550 (seis milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas e assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	%	Valor R\$
JOSÉ JURANDI CARNEIRO	5.853.195,02	90%	5.853.195,02
FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO	650.354,98	10%	650.354,98
TOTAL	6.503.550,00	100%	6.503.550,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 15:30 SOB Nº 20180013076.
 PROTOCOLO: 180013076 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800146641. NIRE: 25200063279.
 J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"

Parágrafo Primeiro – Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Parágrafo Terceiro - No caso de falecimento de algum dos sócios, fica estipulado, continuando ainda gravadas as quotas com incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade na forma da lei civil, conforme alteração contratual e a redistribuição de quotas.

CLÁUSULA SEXTA: Na proporção das cotas que detiverem, terão os sócios preferência, para a subscrição de novas quotas provenientes do aumento do capital social, devendo, cada um, *de per si*, exercê-la no prazo de 10 (dez dias) contado da ciência, por escrito, da proposta de aumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ JURANDI CARNEIRO**, com poderes e atribuições de representa-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Todavia, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Pelo exercício da administração, o administrador receberá, a título de *pró-labore*, valor mensal, que será fixado de comum acordo respeitado os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA; É defeso a qualquer sócio o uso da denominação social em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade, tais como avalizar ou afiançar obrigações ou encargos em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Todos os atos praticados em desobediência ao que fica aqui estabelecido serão nulos de pleno direito, não produzindo qualquer efeito em relação à sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pessoal dos seus autores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 15:30 SOB Nº 20180013076.
 PROTOCOLO: 180013076 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800146641. NIRE: 25200063279.
 J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"**

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum sócio ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao outro sócio por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Neste caso, se qualquer sócio deseja retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao outro sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em Lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no § 3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do Artigo 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos administradores, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá adotar livro de atas para registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 15:30 SOB Nº 20180013076.
PROTOCOLO: 180013076 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800146641. NIRE: 25200063279.
J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"**

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Ao término de cada exercício social da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: O lucro do exercício terá o destino que os sócios quotistas houverem por bem deliberar, quer ordenando a sua distribuição total ou parcial, quer conservando-o em conta de lucros suspensos, à disposição de futuras deliberações, esclarecido que tais lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas participações.

Parágrafo Único – Os prejuízos apurados em balanço serão suportados pelos sócios, na proporção de suas participações.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão regulados pelos artigos concernentes às sociedades limitadas do Código Civil Brasileiro em vigor e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA: As partes contratantes se obrigam, por si e seus sucessores, a qualquer título, a fazer este Contrato sempre bom, firme e valioso, pondo-se, reciprocamente, a paz e a salvo de qualquer dúvida ou contestação futura.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA: O foro competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das cláusulas, termos e estipulações do presente contrato, será desta Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, com renúncia expressa das partes contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, independentemente do domicílio atual ou futuro das mesmas partes.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo,



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 15:30 SOB Nº 20180013076.
PROTOCOLO: 180013076 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800146641. NIRE: 25200063279.
J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

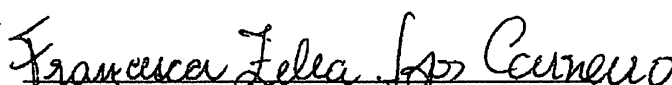
**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "J CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA"**

fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002).

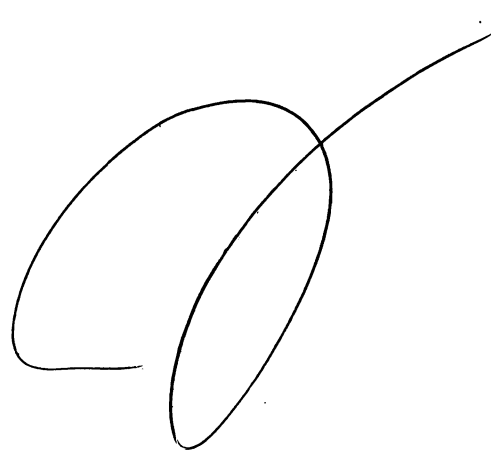
E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

João Pessoa – PB, 29 de Dezembro de 2017.


JOSÉ JURANDI CARNEIRO
 CPF Nº 009.081.854-72


FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO
 CPF Nº 131.672.864-15

TESTEMUNHAS:

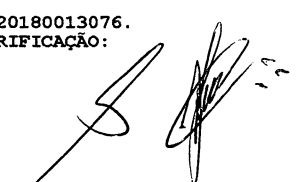






CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 15:30 SOB Nº 20180013076.
 PROTOCOLO: 180013076 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800146641. NIRE: 25200063279.
 J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-01
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-1464 - Fax: (83) 3244-3444

Reconheço por semelhança a assinatura de **JOSÉ JURANDI CARNEIRO**
 a qual confere com o padrão registrado nesse serventia, em 16
 João Pessoa, 09 de Janeiro de 2018
 Em Teor de verdade

MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA - Ecrevente (Qtd 1: Total R\$ 12,13)
 Meio Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AGE92147-R57R
 Confira os dados do ato em: <http://ccidigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-01
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-1464 - Fax: (83) 3244-3444

Reconheço por semelhança a assinatura de **FRANCISCA ZELIA LOPEZ GARNEIRO**
 a qual confere com o padrão registrado nesse serventia, em 16
 João Pessoa, 09 de Janeiro de 2018
 Em Teor de verdade

MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA - Ecrevente (Qtd 1: Total R\$ 12,13)
 Meio Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AGE92148-8A8L
 Confira os dados do ato em: <http://ccidigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 15:30 SOB N° 20180013076.
 PROTOCOLO: 180013076 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800146641. NIRE: 25200063279.
 J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FUNDO DE GARANTIA DE FIANÇA

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1660504149

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1660504149

NOME: JOSE JURANDI CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 69021 SSP PB

CPF: 009.081.854-72 DATA NASCIMENTO: 14/05/1942

FILIAÇÃO: JOSE CARNEIRO DE CARVALHO, MARIA ALÍPIO DE CARVALHO

PERMISSÃO: ACC CALHAR: B

Nº REGISTRO: 02394350945 VALIDADE: 17/07/2021 1ª NABILITACÃO: 28/06/1960

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *J. J. Carneiro*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 18/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 04211754539 PB037120042

PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

[Signature] Lady Diana Regia de Oliveira, Escrevente

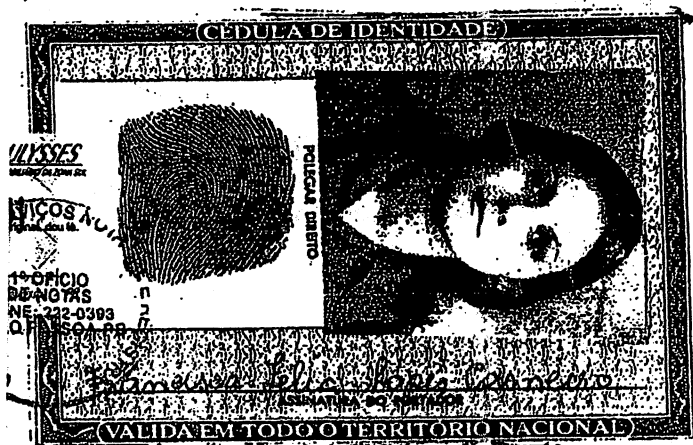
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27283-W69B
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,50 03/02/2020 17:12

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

[Handwritten Signature]

Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27284-2NR7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,60

03/02/2020 17:12

CIC

An. Epitácio

NASCIMENTO

26.10.45

INSCRIÇÃO NO CPF

131.672.864-15

CONTRIBUINTE

FRANCISCA ZELTA LOPES CARNEIRO

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

ARLOS ULYSSES

2001

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten Signature]
FRANCISCA ZELTA LOPES CARNEIRO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

[Handwritten Signature]

Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27285-N58A

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,60

03/02/2020 17:12

04/10/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 09.256.546/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:27:42 do dia 04/10/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 01/04/2020.
 Código de controle da certidão: **E4FE.C7B5.826B.A9BB**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.238.030-5		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
NOME FANTASIA J CARNEIRO			
CNPJ/CPF 09.256.546/0007-78		INSC. JUNTA COMERCIAL 2590021271-4	
LOGRADOURO R RUI BARBOSA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO GUARABIRA		CEP 58200-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/06	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO FILIAL	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 19/08/2014
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE JURANDI CARNEIRO	CPF 009.081.854-72
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR2 DA SEFAZ -	VALIDADE 31/07/2020
CONTROLE 202001311341425066	DATA DE EMISSÃO 31/01/2020 13:41:42

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1A68.3E70.FB66.966A

Emitida no dia 12/12/2019 às 15:37:13

Nome Empresarial:

J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço:

RUI BARBOSA

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

GUARABIRA

CEP:

58200-000

Inscr. Estadual:

16.238.030-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.256.546/0007-78

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN

Data: 12/12/2019 ✓

Hora: 15:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0005813

Nº de Controle de Autenticação

MjA2OTIy

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 09256546000778 - Inscrição Municipal: 5016259/2015

Razão Social: J. CARNEIRO COMERCIO E REP. LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA

Número: 601

Bairro: CENTRO - Cidade: GUARABIRA - PB - Cep: 58200000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima. ✓

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.256.546/0007-78**Razão Social:** CARNEIRO COM E REPRES LTDA**Endereço:** AV RUI BARBOSA S/N / CENTRO / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2020 a 24/02/2020 ✓**Certificação Número:** 2020012600281644844531

Informação obtida em 31/01/2020 13:43:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.256.546/0007-78
Certidão nº: 2874321/2020
Expedição: 31/01/2020, às 13:44:42
Validade: 28/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.256.546/0007-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.256.546/0007-78

Razão Social: JCARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

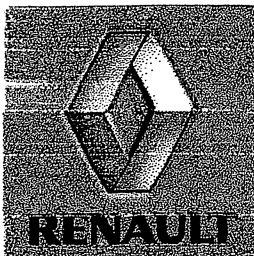
Nome Fantasia: JCARNEIRO

Certidão emitida às 11:49 de 28/01/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jjP0.ZLHB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200116PP00008
DATA / HORA: 04/02/2020 ÀS 13h00min

Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de 05 (cinco) veículos para a Rede Municipal de Educação deste município.

DECLARAÇÕES

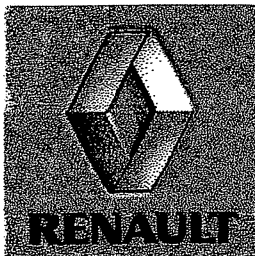
A Empresa J. CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., sediada Avenida Rui Barbosa, S/N – Centro - CEP: 58.200-000 Guarabira/PB e e-mail: josecarneiro@jcarneiro.com.br/licita.trial@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 09.256.546/0007-78, neste ato representado por seu Representante, o Sr. **Isaac Felipe Soares dos Santos**, brasileiro, natural de João Pessoa, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.362.025-SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 087.136.834-03, faz as seguintes declarações:

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

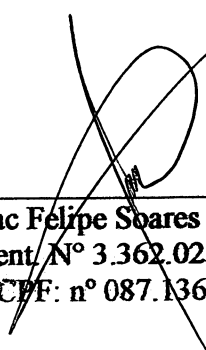
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.



DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. ✓

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2020.



Isaac Felipe Soares dos Santos
Ident. N° 3.362.025-SSP/PB
CPF: n° 087.136.834-03



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, RUA CAPITÃO JOÃO MIGUEL - CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO, S/N - SÃO JOSÉ - CONCEIÇÃO - PB, CEP: 58970-000, inscrita no CNPJ 08.943.227/0001-82, através do Secretário de Administração, atesta para os devidos fins que a empresa **J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 09.256.546/0007-78, situada na Av. Ruy Barbosa, centro, Guarabira, forneceu 05 veículos (**VEÍCULO DE PASSEIO - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km), motorização 1.0, tipo de combustível: bicombustível, 04 portas, capacidade 05 lugares, frelos ABS e AIRBAG DUP, câmbio manual, direção hidráulica / elétrica, distância entre eixos mínima de 2.370 MM, ar condicionado**), relativos a Aquisição de equipamento e material permanente (veículos automotores, zero quilômetro, ano/modelo 2019 ou versão mais atualizada, tipo passeio) para as Unidades Básica de Saúde e PSF Central do município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 05497410000119001. Atestamos ainda que o referido objeto foi fornecido com zelo e eficiência, não existindo fato que desabone a sua conduta.

Conceição - PB, 26 de dezembro de 2019.

[Handwritten Signature]
FIDEL FERREIRA LEITE
Secretário de Administração

Fidel Ferreira Leite
CPF 536.843.464-20
SEC. ADMINISTRAÇÃO



08.943.227/0001-82

Prefeitura M de Conceição - PB
Centro Administrativo Integrado - L.
CEP: 58.970-000
Conceição - PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5104 - Fax: (83) 3244-5184

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

[Handwritten Signature]
Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27243-U09P
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,50
03/02/2020 17:03

[Handwritten Signatures]



GOVERNO
DA PARAÍBA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. Carneiro Comércio e Representações LTDA, estabelecida na Avenida Epitácio Pessoa nº 2122, Tambauzinho, João Pessoa-PB, CEP 58.040-000, CNPJ nº 09.256.546/0001-82, forneceu os materiais Permanentes (veículos) abaixo especificados, em plenas condições de uso, tendo honrando prazos, condições, especificações e quantidades estabelecidas, cujo Pregão Presencial nº 275/2015 foi realizado pela Central de Compras da Secretaria de Estado da Administração e resultou no Contrato nº 0015/2015, Registro CGE nº 15-02318-4.

ITEM: 1/ CÓDIGO: 89264/ DESCRIÇÃO: Veículo tipo passeio Hatch – Modelo: Renault Sandero Expression 1.6/ Marca: Renault; Procedência: PR/Nacional; Ano/modelo corrente; motor 1.6 flex; potência de 98 CV; cinco portas; Câmbio com 05(cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré; pintura sólida; capacidade para 05(cinco) passageiros; ar condicionado; direção hidráulica; sistema elétrico original com vidros elétricos; equipado com todos os equipamentos de série especificados e exigidos pelo CONTRAN; todos os itens são originais do fabricante do veículo; revenda autorizada pelo fabricante; garantia mínima de 01 ano do fabricante. UNIDADE:UN/ LOTE: ÚNICO/ QUANTIDADE: 02;

Informação da Marca/Modelo:

ITEM	CÓDIGO	MARCA	MODELO	PROCEDÊNCIA
01	89264	Renault	Renault Sandero Expression 1.6	Nacional


Atestamos que tais fornecimentos desses dois veículos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2015.


FÁBIO JOSÉ LINS SILVA
Chefe da Assessoria Jurídica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDAÇÃO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58033-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.


Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27247-Y2FA
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Valor do Ato: R\$ 3,60 03/02/2020 17:03

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.
Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 Inscrição Estadual nº 16.078.084-5
Rodovia Estadual PB – 008, Km 07, Comunidade Jacarapé III - CEP 58.000-000 João Pessoa, PB
Fonte: 83-3198-0650/0672 FAX: 3198-0667 -Home-page: www.emepa.org.br - E-mail: emepa@emepa.org.br



GOVERNO DA PARAIBA *SEGUE o trabalho*

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a **Empresa J. Carneiro Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ: 09.256.546/0001-82** situada na Av. Pres. Epitácio Pessoa, N° 2122, Tambauzinho, João Pessoa -PB, forneceu um veículo a este Órgão.

A referida empresa forneceu um veículo TIPO VAN MULTIUSO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST-PB. Conforme demonstra o processo descrito abaixo:

PROCESSO: N° 21.11.14.530

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2015

DATA DE ABERTURA: 30/12/2015 - ÀS 14h.

REGISTRO CGE N° 15-01725-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN MULTIUSO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

Informamos ainda, que a referida empresa forneceu o Objeto satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

João Pessoa, 12 de Setembro de 2019

Felipe Haque Fernandes Pereira
Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos
Matrícula 182.730-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58033-900 - www.azvedobastos.net.br - Tel.: (83) 3344-5004 - Fax: (83) 3344-5484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27254-QQD7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor do Ato: R\$ 3,50

03/02/2020 17:00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos
Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

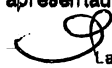
A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER, inscrita no CNPJ/MF 33.820.785/0001-06, com sede na Rodovia BR 230, km 13.3, Morada Nova, Estrada de Cabedelo, Cabedelo/PB, na qualidade de sub-rogante do extinto INSTITUTO DE TERRA E PLANEJAMENTO AGRICOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, detentor do CNPJ/MF sob o nº 09.370.990/0001-24, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa J. CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, detentora do CNPJ nº 09.256.546/0001-82, sediada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2122, Bairro Tambauzinho, CEP: 58040-000, João Pessoa/PB, **forneceu** para a extinta autarquia precedentemente qualificada (INTERPA), **02 (dois) veículos** da marca/modelo **Renault Master Furgão**, adaptados para as funções de escritório/ponto de atendimento móvel em ambiente rural, com vistas à elaboração de serviços de análise de solo e georeferenciamento, os entregando em plena condição de uso, atendendo a contento a todas as especificações descritas e exigências pelo edital de que se sagrou vencedora, cumprindo o prazo de entrega estabelecido, conforme **Processo Licitatório Nº 112/2015**, decorrente do **Pregão Presencial nº 131/2015**, registrado na **Controladoria Geral do Estado/PB - CGE - sob o nº 15.01514-9**.

Atestamos ainda que o fornecimento dos bens objeto do contrato foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem técnica e comercialmente a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cabedelo/PB, 04 de setembro de 2019.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-3404 - Fax: (51) 3244-5484	
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.	
	
Lady Diana Regis de Oliveira, Ecrevente	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27253-HX3X	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Valor do Ato: R\$ 3,50	03/02/2020 17:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Inscrição: **190/14** CPF/CNPJ: **09.256.546/0007-78**

Razão Social: **J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Nome Fantasia: **JCARNEIRO**

Endereço: **AV. RUI BARBOSA, 601**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Atividade Principal: **COMÉRCIO**

Classificação da Atividade:

4511101-COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

INÍCIO ATIV.: **16/07/2014**

EMITIDO: **09/01/2020**

VENCIMENTO: **31/12/2020**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1145 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-5484

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

[Signature]
 Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT27257-2R3Z
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,50

03/02/2020 17:05

GUARABIRA, 09 de janeiro de 2020

Prefeitura M. de Guarabira
Claudio Cesar Silva de Melo
Secretário de Finanças

Prefeitura M. de Guarabira
Morandi F. de Souza
Diretor Adm. Tributário

[Signature]
Giovane Felix dos Santos
Matricula 000783
Prefeitura M. de Guarabira

[Signature]
Secretário de Finanças

[Signature]
Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE